



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OF.P. Nº 024

Brasília, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

PFC. 35/2019

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Célio Studart, que “**propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS, da Câmara dos Deputados, realize Fiscalização e Controle referente ao derramamento de petróleo ou produto similar em larga escala que atinge o mar territorial atlântico e o litoral brasileiro com suas bacias afluentes, decorrente da exploração, produção, venda ou transporte de recursos petrolíferos, especialmente a região Nordeste, e seus danos, responsabilidades e medidas preventivas e mitigadoras relacionadas**”.

Foto: 4553
Ass.: Manoel Capiberibe
Secretaria-Geral da Mesa SEPLN 24/out/2019 11:54
Assinatura: CMADS

Respeitosamente,

Deputado **CAMILO CAPIBERIBE**
Primeiro Vice-Presidente

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.leg.br